



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL DE Nº 361 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**WILTON MIRANDA DE LIMA**, Prefeito do Município de Sapucaia - Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores de Sapucaia aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Hospital Municipal Maria Aparecida de Magalhães, o Hospital Municipal de Sapucaia, localizado à rua Jacarandá, 123 - Setor Novo Horizonte Cidade Feliz

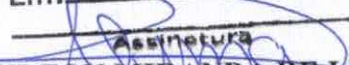
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por contades dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de 2023.

**SANCIONADA**

Em: 10/03/23

  
WILTON MIRANDA DE LIMA  
Prefeito Municipal